



UEPB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA- PRPGP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-
PROEAD
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-PNAP
CURSO DE/ PÓS GRADUAÇÃO EM ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
MUNICIPAL**

SONILDO HOSTIO DA SILVA

**AGRICULTURA FAMILIAR E O COMPORTAMENTO DOS PROGRAMAS PAA E
PNAE: UMA ANÁLISE NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS-PB NO PERÍODO DE
2017 A 2021**

**CAMPINA GRANDE
2022**

SONILDO HOSTIO DA SILVA

AGRICULTURA FAMILIAR E O COMPORTAMENTO DOS PROGRAMAS PAA E PNAE: UMA ANÁLISE NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS-PB NO PERÍODO DE 2017 A 2021

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a/ao Coordenação /Departamento do curso de Especialização em Gestão Pública Municipal da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública Municipal.

Orientador: Profa. Dra. Karla Roberta Castro Pinheiro Alves

**CAMPINA GRANDE
2022**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S586a Silva, Sonildo Hostio da.
Agricultura familiar e o comportamento dos programas PAA
E PNAE [manuscrito] : uma análise no município de Carauabas-
Pb no período de 2017 a 2021 / Sonildo Hostio da Silva. -
2022.
27 p. : il. colorido.
Digitado.
Monografia (Especialização em Gestão Pública
Municipal) - Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de
Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância, 2022.
"Orientação : Profa. Dra. Karla Roberta Castro Pinheiro
Alves, Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação à
Distância."
1. Políticas Públicas. 2. Agricultura Familiar. 3. Programas
Governamentais. 4. Alimentação Saudável. I. Título
21. ed. CDD 320.6

SONILDO HOSTIO DA SILVA

AGRICULTURA FAMILIAR E O COMPORTAMENTO DOS PROGRAMAS PAA E
PNAE: UMA ANÁLISE NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS-PB NO PERÍODO DE 2017
A 2021

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)
apresentado a/ao Coordenação
/Departamento do curso de
Especialização em Gestão Pública
Municipal da Universidade Estadual da
Paraíba, como requisito parcial à
obtenção do título de Especialista em
Gestão Pública Municipal.

Aprovada em: 01/12/2022.

BANCA EXAMINADORA

KARLA ROBERTA
CASTRO PINHEIRO
ALVES:02726502423

Assinado de forma digital por
KARLA ROBERTA CASTRO
PINHEIRO ALVES:02726502423
Dados: 2022.12.01 17:15:36
-03'00'

Prof. Dra. Karla Roberta Castro Pinheiro Alves
(Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Dra. Eliedna de Sousa Barbosa
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Assinado digitalmente por JOSE LUIS DE
SOUZA:02441053400
DN: cn=JOSE LUIS DE SOUZA:02441053400, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=RFB e-CPF A3, email=scamatriz@gmail.com
Data: 2022.12.01 17:00:50 -03'00'

Prof. Me José Luís de Souza Leal
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Aos meus pais, pela dedicação,
companheirismo e amizade e a minha vó
(in memoriam) que tanto lutou por minha
educação, DEDICO.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1- Localização geográfica do município de Caraúbas - PB	16
Figura 2... Projetos destinados ao município de Caraúbas – PB.....	18
Figura 3- Precipitação pluvial de Caraúbas – PB para o período de 2017 a 2022. ...	19
Figura 4- Evolução da aquisição de produtos derivados da agricultura familiar através do PNAE.....	21

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -Recursos recebidos pelos agricultores do município de Caraúbas – PB via PRONAF.	19
Tabela 2 -Valores recebidos do Seguro Defeso - Pescador Artesanal entre os anos 2017 a 2021.	20
Tabela 3 - Aquisições feitas com os agricultores familiares no âmbito do PNAE	20

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	08
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	10
2.1	Agricultura Familiar no Brasil.....	10
2.2	Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).....	12
3	METODOLOGIA	14
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO	15
5	CONCLUSÃO	20
	REFERÊNCIAS	21

AGRICULTURA FAMILIAR E O COMPORTAMENTO DOS PROGRAMAS PAA E PNAE: UMA ANÁLISE NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS-PB NO PERÍODO DE 2017 A 2021

AMILY FARMING AND THE BEHAVIOR OF THE PAA AND PNAE PROGRAMS: AN ANALYSIS IN THE MUNICIPALITY OF CARAÚBAS-PB IN THE PERIOD FROM 2017 TO 2021

Sonildo Hostio da Silva*

RESUMO

Agricultura Familiar no Brasil sempre teve presente no cotidiano do homem do campo, mas foi em 1995 com a Criação do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) que começaram surgir políticas públicas voltadas para esse tipo de agricultura. No início dos anos 2000 surgiu e foi reformulado programas como o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). Dessa forma, este artigo teve como objetivo apresentar a importância da agricultura familiar e dos programas PAA e PNAE na estrutura econômica no município de Caraúbas/PB. Foi utilizado o método de abordagem indutivo, analisando dados reais. A pesquisa foi na modalidade quali-quantitativa fazendo análise de dados e também foi utilizada técnicas de pesquisas, como: revisão bibliográfica e coleta de dados secundários. As pesquisas demonstram que o PAA e PNAE ao longo dos anos tem promovido um ganho de renda considerável aos agricultores familiares do município de Caraúbas/PB. Ficou evidente que os levantamentos de custos que são direcionados ao homem do campo, têm finalidades claras que são o desenvolvimento econômico e social dos mesmos e aquisição de alimentos saudáveis oriundos da agricultura familiar. O município de Caraúbas tem um potencial para agricultura familiar, já que o mesmo tem uma economia voltada para agropecuária e que esses programas só alavancaram mais essa atividade rural. Alguns desafios precisam ser superados, como melhorar o controle de saídas da sua produção e fiscalizar melhor os recursos financeiros que cooperativa e associações recebem através de programa com o PAA.

Palavras-chave: Agricultura Familiar. Programas Governamentais. Alimentação Saudável. Políticas Públicas.

*Graduado em Administração, pós graduado em Licitações e Contratações Públicas (Especialização); sonildohostio@gmail.com.

ABSTRACT

Family Farming in Brazil has always been present in the daily life of rural people, but it was in 1995 with the creation of PRONAF (National Program for Strengthening Family Farming) that public policies for this type of agriculture began to emerge. In the early 2000s, programs such as the PAA (Food Acquisition Program) and the PNAE (National School Feeding Program) emerged and were reformulated. Thus, this article aimed to present the importance of family farming and the PAA and PNAE programs in the economic structure in the municipality of Caraúbas/PB. The inductive approach method was used, analyzing real data. The research was in the qualitative and quantitative modality, doing data analysis and research techniques were also used, such as: bibliographic review and secondary data collection. Research shows that the PAA and PNAE over the years have promoted a considerable income gain for family farmers in the municipality of Caraúbas/PB. It was evident that the cost surveys that are directed to the rural man have clear purposes, which are their economic and social development and the acquisition of healthy food from family farming. The municipality of Caraúbas has potential for family farming, since it has an economy focused on agriculture and that these programs have only leveraged this rural activity. Some challenges need to be overcome, such as improving the control of production outputs and better monitoring the financial resources that the cooperative and associations receive through the program with the PAA.

Keywords: Family farming. Government Programs. Healthy eating. Public policy

1 INTRODUÇÃO

A população brasileira desenvolveu-se a partir da agricultura familiar, mesmo com os constantes avanços tecnológicos e novas formas de produção agrícola, o cultivo familiar prevaleceu, mantendo sua marca universal, que é a produção para subsistência e a comercialização do excedente (TROIAN; MACHADO, 2020). Na atualidade agricultura familiar ainda é a protagonista na produção agrícola de diversos municípios brasileiros e principalmente no Nordeste, ainda nos dias atuais é o principal meio econômico e social e cultura de vários municípios e contribuindo para uma alimentação saudável e sem agrotóxico (ARAÚJO et al. 2019). Agricultura familiar está presente na maioria dos lares brasileiros.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2017), a agricultura familiar está presente em 77% das propriedades rurais do Brasil, que equivale a 3,9 milhões de imóvel rural (CONAB, 2021), esses agricultores familiares tem apenas 23% dessa produção, o que vale em dinheiro R\$107 bilhões da produção agrícola do país (CONAB 2021). Durante muitos anos esses agricultores lutaram por uma vida melhor nas áreas rurais e também foram feitas várias pesquisas com temas relacionado a esse setor, mas só na década de 90 que o Governo começou a incluir agricultura familiar de fato nos programas governamentais, oferecendo melhores condições de vidas econômica e social e também cultural ao homem do Campo. (CUNHA et al. 2017). Mas nem sempre foi assim, por muitas décadas a agricultura familiar esteve fora das agendas governamentais.

A exclusão da agricultura familiar das agendas governamentais por muitos anos, trouxe problemas seríssimos para os grandes centros urbano desse país, que foi o fenômeno do êxodo rural, aumentando cada vez mais a desigualdade social e econômica entre as regiões e o abandonado de várias propriedades rurais e o crescimento da violência na zona urbana (TROIAN; MACHADO, 2020). No entanto, com o incremento de novas políticas públicas voltadas para agricultura familiar foi possível amenizar a fome dos mais vulneráveis.

Agricultura brasileira é uma das maiores exportadora de commodities, mas infelizmente o Brasil só conseguiu sair das estatísticas da fome a poucos anos atrás, essa vitória só foi possível graças ao melhoramento da agricultura familiar, com programas de inclusão social, que trouxe o melhoramento da qualidade de vida do homem do campo, melhorando a distribuição de renda e inovando na agropecuária (PRIORE et al. 2021). Na década de 90 que começaram as políticas públicas voltadas ao homem do campo.

Segundo confirma Priore et al. (2021) em 1995 com a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar(PRONAF), surgiram programas de incentivo para os agricultores familiares, aumentando a produção de alimentos e o acesso desses produtos por pessoas que estavam em insegurança alimentar, principalmente em regiões que sempre sofreram com a desigualdade social e melhorando a qualidade de vida de pessoas que estavam abaixo da linha de pobreza e melhorando a vida do homem do campo. Esses programas voltados ao agricultor familiar, não só combate o êxodo rural, mas desenvolve economicamente e socialmente uma região.

Conforme afirma Silva (2019) as políticas públicas que são planejadas para agricultura familiar não têm só o objetivo de manter o agricultor no seu habitat, mas de mudar a realidade dura do homem do campo, melhorando o desenvolvimento econômico, social e cultural dessas regiões e diminuindo cada vez mais o êxodo

rural. No início do século XXI começaram surgir programas de incentivos à produção e aquisição da agricultura familiar por novos mercados.

No início dos anos 2000, surgiram programas governamentais e novos mercados para a comercialização dos excedentes da produção dos agricultores familiares. Os bancos públicos abriram acesso a linhas de crédito com juros mais baixos do que o que é praticado no mercado, ajudando esses produtores a investirem em suas produções, com isso esses agricultores garantem uma segurança alimentar, consciência de sustentabilidade ambiental e diminuição do êxodo rural (ROSA; DAL FORNO, 2018). A partir de 2003 foram instituídas leis federais que criaram ou reestruturaram antigos programas para o desenvolvimento da agricultura familiar no Brasil.

Em 2003 foi instituída a lei Federal nº 10.696/2003 (BRASIL, 2003) que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no seu Art. 19 e depois de vários decretos alterando essa lei, ultimamente o que está vigente é a Lei Federal 14.284, de 29 de dezembro de 2021 (BRASIL, 2021). O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), este último é um programa mais antigo que foi implantado no Brasil em 1955 e foi reestruturado em 2009 pela Lei Federal nº 11.947/2009 (BRASIL, 2009). Portanto essas são políticas públicas que garantem o desenvolvimento econômico e social de várias regiões no Brasil. Com esses programas o governo passou a ser um dos principais compradores desses produtos.

A partir de 2003 com a criação do PAA criou-se um novo mercado para os agricultores familiares, esse mercado foi o governo que até então não tinha uma política pública voltada para essa finalidade, logo em seguida foi reestruturado o PNAE, obrigando que a base da merenda escolar venha de produtos originados da produção familiar, para que isso acontecesse foi necessário instituir que 30% de todo repasse do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE) fosse para compras de produtos que fosse de Agricultores Familiares (DIAS; OLIVEIRA, 2019). O PAA e PNAE, surge para combater a desigualdade que existia entre o pequeno agricultor e grandes conglomerados do agronegócio.

Carvalho (2017), afirma que o PAA e o PNAE surgem como estratégias de estímulo à organização da produção e ao desenvolvimento local nos aspectos sociais, ambientais e econômicos, frente às consequências negativas experimentadas com a implementação do outro modelo, que enfatizava a concorrência desleal e a primazia do agronegócio corporativista. Isso porque esses programas tendem a gerar renda e emprego, promover a segurança alimentar, fortalecer o cooperativismo, bem como trazer melhorias nas condições de vida dos agricultores familiares. E não foi diferente com pequenos municípios no Cariri paraibano.

Com o surgimento dessas políticas públicas no século XXI, um pequeno município no Cariri paraibano chamado Caraúbas, com uma economia predominante agropecuária não ficou pra trás, foram constituídas associações de agricultores com intuito de terem acessos aos recursos desses programas e acesso a créditos rurais, o governo municipal organizou-se para as aquisições de gêneros alimentícios para a merenda escolar através do PNAE, vieram através do PAA vários projetos para o município para a compra e distribuição desses produtos entre os mais vulneráveis. Mas o município sempre sofreu com fortes estiagem, prejudicando o agricultor e consequentemente prejudicando as plantações e os animais, mas em 2017 essa realidade mudou, através da Transposição do Rio São Francisco que deixou o Rio Paraíba perene, melhorando a produção desses agricultores e garantindo uma segurança hídrica para o município, com isso melhorando a economia local, porque

o agricultor familiar não se restringe a comercializar só para o governo, mas vende para as feiras livres do município e para o estado vizinho Pernambuco.

Nessa linha de raciocínio que o presente artigo pretende apresentar o comportamento da agricultura familiar e dos programas PAA e PNAE na estrutura econômica no município de Caraúbas/PB. Para isto foram traçados os seguintes objetivos específicos: i) realizar uma revisão da Agricultura Familiar no Brasil; ii) mostrar o comportamento dos Programa de Aquisição e Alimentação (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); iii) apresentar o comportamento do PAA e PNAE para o município de Caraúbas/PB no período de 2017 a 2021.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Agricultura Familiar no Brasil

Desde o princípio a agricultura familiar esteve presente na vida do povo brasileiro, dando os primeiros passos na agropecuária. Nos últimos séculos agricultura brasileira passou por inúmeras transformações, mais mecanizada e avançando nas tecnologias e em novas pesquisas e os grandes conglomerados dominando as exportações, a verdadeira agricultura que mantém o homem do campo no seu habitat passou décadas sem levantamentos de custos, que é agricultura familiar que na sua pequena produção garante o sustento das famílias do campo e esses mesmos agricultores podem comercializarem sua produção excedente. (TROIAN; MACHADO, 2020). Infelizmente por muitas décadas agricultura familiar foi praticamente esquecida das agendas governamentais.

As políticas públicas no Brasil durante muitos anos, excluíram a agricultura familiar das suas agendas, o poder público investia fortemente em outros segmentos econômico, visando sempre os mercados internacionais, ou seja, as exportações e sem incentivos pra o agricultor familiar aumentava cada mais o fenômeno do êxodo rural e com isso trazendo problemas para os grandes centros, (TROIAN; MACHADO, 2020), gerando problemas econômicos, principalmente, para locais que têm a economia voltada para a agricultura. Na década de 90 começou surgir políticas públicas voltadas para o agricultor familiar.

Na Década de 1990 com a globalização do agronegócio e o desenvolvimento de toda cadeia produtiva da agropecuária brasileira e o aumento cada vez mais da exportação de commodities e o acesso de novas tecnologias por esses empresários e o aumento das exportações, isso tudo fez com que os pequenos produtores rurais procurassem outras alternativas de mercado para sua própria sobrevivência (DIAS; OLIVEIRA, 2019). Os pequenos produtores rurais buscaram outras formas de organização para puderem sobreviverem diante da hegemonia da economia de mercado, procurando alternativas que gerasse uma autossuficiência no campo, através de várias formas de produção e colaboração e associações desses pequenos produtores rurais (DIAS; OLIVEIRA, 2019). No Brasil depois de décadas de lutas e reivindicações dos pequenos agricultores, em 1995 foi criado um programa para os financiamentos dessas atividades.

O PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), foi instituído pela Resolução nº 2.141, de 24 de agosto de 1995, com o objetivo de melhorar as condições econômica do homem do campo e utilizando a mão de obra familiar e dando condições através de crédito para financiar suas atividades no meio rural e melhorando as condições do camponês na zona rural. (LIMA et al. 2019). Tem também o objetivo de fomentar a agricultura familiar por intermédio do programa agricultura familiar apresenta uma nova forma de gerir a sua produção e

comercialização e deixar pra trás a parte rudimentar de outrora (SOUSA et al. 2020). Após a criação do PRONAF não havia uma lei regularizado a agricultura familiar com todas as vantagens que o homem do campo tem hoje em dia (Cruz et al. 2020); A lei que regularizou só ocorreu em 2006.

A Lei Nº 11.326, de 24 julho de 2006 regularizou agricultura familiar no Brasil, como confirma o próprio texto da lei “Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais”. E no seu art. 3º define quem se enquadra como agricultor familiar:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 12.512, de 2011)

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

O objetivo das políticas públicas criadas por governos para agricultura familiar, não só visa a permanência do homem do campo produzindo sua subsistência, mas tenta evitar que esses agricultores larguem seu habitat e fujam de uma realidade dura no campo e vá pra outra pior nos grandes centros do país, aonde muitos faltam qualificações mínimas para o mercado de trabalho e não foram instruídos para essa transformação de realidade (SILVA, 2019). Nos últimos censos agropecuários fica bem definido que agricultura familiar deixou pra trás aquela produção que era exclusiva para a sua subsistência, mas com o surgimento de vários programas governamentais que trouxeram melhorias para o homem de campo, transformando a vida dura do camponês em uma realidade mais acessível a vários benefícios e a produção que excede é rapidamente comercializada nos mercados e também comercializado para o Poder Público, tanto Estadual como Municipal (CRUZ, 2020). Mas é preciso que que esses agricultores se qualifiquem e tenham acesso a novas tecnologias.

Com todos os incentivos governamentais para os agricultores familiares, não será suficiente se os mesmos não se qualificarem e nem regularizarem suas atividades para poderem enquadrar-se para poderem oferecerem seus produtos ao mercado privado e como também ao poder público e com isso tornar-se verdadeiros empreendedores rurais. No entanto é necessário que essas pessoas estejam aptas adotarem inovações e aderirem a novas tecnologias pra melhorar sua produtividade no meio rural. (BITTENCOURT, 2020). O produtor rural precisará constantemente organizasse em grupos para ter acesso a recursos e tecnologias.

Nos últimos anos com avanço das tecnologias, inovação e investimentos governamentais em políticas públicas voltadas para o homem do campo, esses agricultores tem se organizado em associações e cooperativas, com o intuito de melhorar suas vidas econômicas e sociais, porque terão acesso a financiamentos, serão assessorados por assistência técnica para melhoramento do conhecimento dos meios produtivos e comercialização em novos mercados, segundo afirma, Silva

e Schultz (2017). Os mercados para comercialização desses produtos além das compras públicas, vem crescendo nas últimas décadas uma modalidade de comércio milenar que são as feiras livres.

Um meio dos agricultores familiar comercializar seus produtos é através das feiras livres, essa diminui o problema do atravessador, já que o próprio agricultor é quem vai comercializar diretamente com o cliente final e com isso melhora a relação socioeconômico, com isso o consumidor compra mercadorias com uma melhor qualidade, sem agrotóxico e produtos frescos, conforme Silva e Borges (2020). Diante de tudo que foi exposto acredita-se que agricultura familiar é um mecanismo importante para a economia local e a manutenção desses agricultores na zona rural, produzindo para subsistência e comercializando o excedente. Nos últimos censos que foram feitos pelo o IBGE, é comprovado ainda nos dias atuais a predominância da agricultura familiar.

O último Censo Agropecuário de 2017, o IBGE(Instituto Brasileiro de Geografia e Estática) mostrou que agricultura familiar ainda abarca 77% de todas as residências agrícola do país, mas por serem pequenos agricultores ocupam apenas uma porção do território agrícola brasileiro de 80,89 milhões de hectares, em comparação aos grandes agricultores que exportam e abastece o mercado local com os seus commodities, esses agricultores familiares tem apenas 23% dessa produção, mas mesmo assim foi inserido várias políticas públicas para desenvolver esse setor e gerar segurança alimentar para estudantes e para as pessoas que estão em vulnerabilidade alimentar. No início do século XXI foram instituídos através de lei, programas que trouxeram benefícios para essa categoria de agricultura.

Ao logo dos anos, alguns programas surgiram como um incentivo para o desenvolvimento econômico em algumas regiões, principalmente nas quais a agricultura familiar é a base de subsistência, reduzindo o êxodo rural e estimulando a economia local. Em 2003 foi criado o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) através da Lei Federal nº 10.696/2003, o seu principal pilar era o Programa Fome Zero e o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) tem sua origem nos meados de 1955, mas foi no ano de 2009 que passou pela uma grande reformulação através da Lei Federal Lei nº 11.947/2009, esses dois programas dão sustentabilidade a Segurança Alimentar e Nutricional.

O incentivo que esses programas proporcionam aos agricultores contribuem para geração de emprego e renda local, além de estimular o consumo de alimentos frescos e de qualidade para pessoas em vulnerabilidade alimentar, como é o caso dos alunos de escolas públicas.

2.2 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

O Programa de Aquisição de Alimentos(PAA), foi instituído pelo art. 19 da lei nº 10.696 de julho de 2003, a lei foi alterada pela lei 12.512, de 14 de outubro 2011 e foi regulamentada por diversos decretos, ultimamente está em vigência é o decreto nº 7.775 de 04 de julho de 2012, pra atualização de valores foi através do Decreto 8.026, de 6 de junho de 2013 e atualmente através da Medida Provisória 1.061, de 9 de agosto de 2021, convertida na Lei 14.284, de 29 de dezembro de 2021(Brasil,2022), com essa última medida provisória foi modificado o nome para Programa Alimenta Brasil, consiste na Aquisição de Alimentos (PAA) incentivando a agricultura familiar. Basicamente o programa é voltado para dois públicos alvo que é o agricultor familiar e pessoas em vulnerabilidade alimentar.

O programa é voltado para dois público alvo que são: os pequenos agricultores familiares que para obterem mais poder de barganha junto ao poder público organiza-se em associações e do outro lado temos indivíduo em situação vulnerabilidade alimentar e nutricional que os municípios através das secretárias de Agricultura e Abastecimento e Assistência Social consegue fazerem ao mesmo tempo aquisição e logo em seguida a distribuição desses alimentos garantindo o desenvolvimento econômico e social desses pequenos agricultores e garantindo a uma alimentação adequada e nutricional para essas pessoas que estão em uma situação de miséria (BRASIL, 2022). Mas para que isso pudesse ser realizado foi preciso vencer algumas dificuldades burocrática, e uma delas foi superar a burocracia da Lei 8666/93 ou seja a lei de licitações (BRASIL,1993), precisava-se surgir um mecanismo que favoreça-se os pequenos agricultores que por décadas foi excluídos das políticas públicas brasileiras, a comercialização das suas produções com o poder público, através do PAA foram dispensados de processos licitatórios para aquisições de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.(ROSA; FORNO, 2018). O direito básico de todo cidadão é a alimentação isso é o objetivo do PAA. Basicamente o PAA tem o objetivo de oferecer o direito básico para todo ser humano, que o ter a capacidade de obter uma alimentação saudável e de boa qualidade nutricional, mas para chegar a esse objetivo, precisa-se de toda uma estrutura de políticas públicas e eficazes, com o planejamento bem feito e definida para o público alvo desse programa (GUEDES, 2018).Com o surgimento do PAA abriu-se muitas possibilidades de negócios e os governos poderiam elaborar ações voltadas para os agricultores familiares e uma melhor qualidade na alimentação das pessoas em insegurança alimentar e nutricional (GRISA; SCHNEIDER; 2015). Segundo afirma (VILHENA, et al. 2019, p. 12) “a concepção de criação do PAA é decorrente das ações do Programa Fome Zero, que objetivou combater a fome e garantir a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)”. Com a pandemia do Covid no Brasil, iniciando em 2020 começa o desafio do governo e dos agricultores e o momento de colocar em prova a eficiência desse programa. Por tanto o Programa conseguiu executar suas finalidades que são elas: Segurança alimentar nutricional, oferecendo uma melhor qualidade na saúde dos vulneráveis e manter o homem do campo na sua área rural (SAMBUICHI, et al. 2020). No entanto, conforme afirma Deponti et al. (2018), mesmo com uma alta demanda e escassos recursos públicos a política pública do PAA é eficaz para tentar garantir a segurança alimentar dos mais vulneráveis e a dar sustentabilidade econômica a agricultura local, ajudando na aquisição desses produtos e tentando manter uma produção agrícola sustentável.

Outro Programa eficiente é o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) foi criado em 1955 com o surgimento da Campanha Merenda Escolar (CME) que respondia ao Ministério de Educação e funcionava através das sobras de alimentos de países desenvolvidos. (DEPONTI, et al., 2018). O programa foi instituído pelo Decreto 37.106/1953. Este programa foi reformulado pela Lei nº 11.947/2009, para poder realizar o sonho de muitos brasileiros que lutaram pelo o direito da merenda escolar para todo alunado da rede pública de escolas a partir de 2009 (CUNHA et al. 2017). Com a lei de reestruturação do PNAE as escolas públicas e os agricultores familiares passaram a receberem vários benefícios.

As transformações que o PNAE passou em 2009, trouxe um desenvolvimento enorme para as escolas públicas e pra agricultura familiar, o poder público podendo oferecer uma alimentação de qualidade para os alunos e melhorando a vida

econômica dos agricultores, com a diversificação nos alimentos e respeitando a culinária local e regional, esses produtos são consumidos por toda rede escolar pública. (ROSA; FORNO, 2018). O PNAE consiste em uma política de inclusão.

O PNAE consiste numa política de inclusão e com melhor distribuição de renda, principalmente ao agricultor local que tem a quem vender sua produção e os alunos da rede pública que terão uma alimentação com mais qualidade nutritiva e acatando o hábito alimentar de cada região desse país. (NUNES, 2018). Diante de todos os benefícios que esse programa traz o governo precisa ser incentivado majoritário dessa política, como afirma Matos, Meneses (2019):

“O mercado institucional da alimentação escolar é uma importante ferramenta de fortalecimento econômico para a agricultura familiar por meio da comercialização dos produtos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar. Essa política pública constitui um relevante instrumento para subsidiar condições de revitalização da economia com a viabilização do aumento da renda e melhoria na qualidade de vida dos agricultores inseridos no programa, além de possibilitar sua reprodução social no espaço rural.” (Meneses, 2019, p. 11).

O PNAE é uma forma que o Estado encontrou para ao mesmo tempo desenvolver uma política pública que fosse eficaz pra determinadas regiões do país com histórico de pobreza absoluta e tentar manter principalmente o homem do campo no seu habitat, ou seja tentando diminuir o êxodo rural e melhorando a economia desses locais e a qualidade de vida dessas pessoas, com isso o governo fez valer por Lei que os municípios comprassem no mínimo 30% do orçamento da merenda escolar de produtos de origem da agricultura familiar, com essa decisão, melhorou consideravelmente a qualidade da merenda escolar (TRIVELLATO, 2018). Diante de tudo que foi relatado, acredita-se que o PNAE é uma política pública eficaz e que trouxe desenvolvimento para o homem do campo e qualidade da merenda escolar, principalmente na região Nordeste, região essa que tem um histórico de desigualdade social e econômica catástrofe, que só será amenizado um dia com políticas públicas inclusiva e coincida com a realidade local, porque ações passadas foram verdadeiras tragédias sociais e econômicas, não diminuiu nada a desigualdade apenas piorou a situação.

3. METODOLOGIA

Com objetivo de apresentar o comportamento da agricultura familiar e dos programas PAA e PNAE na estrutura econômica no município de Caraúbas/PB. O referido artigo baseia-se no método de abordagem indutivo, analisando dados reais. A pesquisa será na modalidade quali-quantitativa fazendo análise de dados.

Será utilizadas técnicas de pesquisas, como: revisão bibliográfica e coleta de dados secundários. Segundo Pizzani et al. (2012) a pesquisa que será elaborada através de revisões de materiais bibliográfico é baseada em escritos que foram produzidos anteriormente sobre o específico tema que será realizado o trabalho. Por tanto, no presente artigo, será realizadas revisões bibliográficas, artigos científicos, livros, materiais publicados na internet, que relatam acerca do tema agricultura familiar e o comportamento dos programas PAA e PNAE.

Os dados secundários foram coletados através dos portais de acesso à informação do governo federal e através das secretarias municipais, no período de 22 de outubro de 2022 até 05 de novembro de 2022. Segundo Saccol et al. (2012) só analisando dados secundários que se consegue analisar e descrever algo que aconteceu anteriormente.

Os dados que foram coletados para análise, através de um levantamento de custos dos últimos cinco anos, 2017 à 2021, que o município recebeu para o incentivo da agricultura familiar, programas esses que são: Garantia Safra e Seguro Defeso. Essa consulta foi realizada no Portal da Transparência, junto a Secretaria Municipal de Finanças e ao Setor Licitações. Foi realizado um levantamento de quanto foi o custo nos últimos cinco anos na aquisição de produtos proveniente da Agricultura Familiar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Já na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento foram coletados dados de incentivos que o município oferece para o agricultor familiar e o levantamento dos valores dos projetos do Programa Aquisição de Alimentos (PAA) que o município foi contemplado. No Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), foi realizada uma análise da dimensão da agricultura familiar no Brasil e um levantamento desse segmento no município de Caraúbas. Foi realizado também um levantamento junto à Agência Executiva de Gestão das Águas (AESAs) dos níveis pluviométricos do município e, pra finalizar, um levantamento histórico sobre o município de Caraúbas/PB.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Caracterização do Município

O Município de Caraúbas faz parte do Estado da Paraíba (Figura 1), localizado na Mesorregião da Borborema especificamente na Microrregião do Cariri Oriental, com uma população estimada segundo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no ano de 2021 sua população foi estimada em 4.206 pessoas e o território de aproximadamente 486.622 k². Suas fronteiras são: ao norte os municípios de Coxixola e São João do Cariri; no Leste o município de Barra de São Miguel e São Domingos do Cariri; no Sul com o município de Santa Cruz do Capibaribe/PE e no Oeste com o município do Congo.

Figura 1- Localização geográfica do município de Caraúbas - PB



Fonte: Google Maps

O município é banhado pelo o Rio Paraíba do Norte, seus primeiros habitantes foram os Índios Cariris e depois colonizado por portugueses que através de uma fazenda no século XVIII começa surgir os primeiros sinais para o surgimento

do município. Por ser um território com terras férteis foi inserido no ciclo do açúcar e 1891 passou a ser um Distrito de São João do Cariri. Mas sua emancipação política só veio em 05 de maio de 1994 através da Lei 5.932/1994 (WIKIPÉDIA, 2022). Nos princípios além da pecuária, Caraúbas foi um grande produtor de Algodão, chegando a exportar o produto pra Itália e pra Inglaterra (WIKIPÉDIA, 2022).

O município de Caraúbas abrange a área geográfica do semiárido nordestino. Uma região que sofre com as constantes estiagem, aonde temos em média anualmente 365,6 mm, segundo afirma a AESA (Agencia Executiva de Gestão das Águas). Tem-se um histórico de perca dos rebanhos e das plantações e de pessoas sofrendo muito com esses períodos de falta de chuva.

Na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba, cuja área é de 20.071,83 km², está inserido o município de Caraúbas segundo afirma a AESA (2022).

O município de Caraúbas/PB, sempre sofreu com as frequentes estiagens e conseqüentemente com a perca dos rebanhos e das suas plantações, mas no ano de 2017 o município recebeu as águas da Transposição do Rio São Francisco, trazendo a esperança para os agricultores locais, aumentando suas produções.

A gestão municipal atenta a essa possibilidade de um crescimento econômico após a chegada das águas da Transposição do Rio São Francisco, deixando o Rio Paraíba perene, estudou como poderia ajudar a esses pequenos agricultores aumentarem a sua produção.

O governo municipal começou a executar programas municipais para ajudar a esses pequenos agricultores familiares a desenvolver uma agricultura mais eficiente, ofereceu os seguintes serviços: distribuição de sementes, corte de terras, utilizando todo maquinário do município com todos os custos para o município, nos anos de 2017 até 2020, só de corte terra foram executados 2.007 horas de corte de terra (Dados da Secretária Municipal de Agricultura).

A economia do município de Caraúbas é baseada praticamente em pequenos comércios, funcionalismo público, pensionistas do INSS, mas por ser um município com grande extensão territorial rural, predomina a economia da agropecuária com uma área de 23.412 hectares (IBGE, 2017) de estabelecimentos, a prioridade é na lavoura temporária são 431 hectares (IBGE, 2017), mas a maior parte desse território é para pastagem.

Nos últimos anos o município tem aumentando suas produções nas lavouras temporárias, segundo os dados do IBGE (2020): a batata doce foi produzida 56 toneladas; cebola 110 toneladas; feijão 158 toneladas e o milho 297 toneladas.

Esses são alguns dados sobre agricultura que foram colhidos, como do conhecimento de todos são plantações que exige uma quantidade de água em abundância, isso só foi possível após a Transposição.

A pecuária não ficou pra trás, a partir de 2017 com a segurança hídrica do município os criadores aumentaram seus rebanhos, segundo indica o IBGE (2020) no município tem-se 22.218 cabeças de caprinos, 28.500 cabeças de galináceo e 3.200 cabeças de bovinos.

Todos esses números, retratam um cenário no município de Caraúbas, que é uma região dominada por agropecuária, mesmo diante de tantas dificuldades precisa-se investir em políticas públicas para manter essa atividade econômica em funcionalidade em todo território.


No entanto, a Gestão Municipal precisava ajudar esses pequenos agricultores a escoarem a suas produções, tanto agrícola, como a caprino a de ovos e frango e também o leite. O governo Municipal montou uma equipe de secretários e técnicos para conseguir programas federais e estaduais que pudessem escoarem essa

produção, programas esses que são: Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

4.2 Análise dos Resultados

Foi feito um levantamento junto a Secretaria de Agricultura dos valores que foram repassados aos agricultores familiares através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no município de Caraúbas entre os anos 2017 à 2021, o ano de 2021 segundo a Secretaria de Agricultura do município não houve recursos disponibilizados para esses tipos de projetos. Através da Conab por Doação Simultânea a Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural de Ponta de Serra no CNPJ: 05.957.214/0001-74 recebeu uma Proposta: PB2017/02/0091 de R\$ 62.992,66 e outra PB/2020/02/2018 de 143.991,42, tiveram dezoito fornecedores e os produtos foram distribuídos através da Secretaria de Assistência Social para todos os beneficiários do Bolsa Família, foram distribuídos produtos de uma boa qualidade, como: abóbora, cebola, alface, batata doce, feijão verde, maracujá, melancia, mandioca e tomate, conforme Figura 2:

Figura 2...Projetos destinados ao município de Caraúbas – PB.

 **Proposta de Participação - Doação Simultânea** Data : 25/08/2020
Hora : 16:54:08

Código da Proposta: PB/2020/02/0018
Valor Total: 143.991,42
Duração do projeto: 12 meses
Percentual de mulheres no projeto: 100,00

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO FORNECEDORA


Nome:	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO SÍTIO PONTA DE SERRA			CNPJ:	05.957.214/0001-74
Endereço:	SIT PONTA DE SERRA			Município:	Caraúbas
UF:	PB	CEP:	58.595-000	Telefone:	(83)98892-8652
Esta organização é gerida exclusivamente por mulheres?				Sim	
Tipo:	Agricultor Familiar				

Representantes Legais

Nome	Cargo	CPF	Identidade	Orgão Emissor
DAMIANA AMARA DOS ANJOS	TESOUREIRA			
GERMÃO JOÃO DE OLIVEIRA	PRESIDENTE			

Caracterização da Organização Fomecedora

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO SÍTIO PONTA DA SERRA, é um Sociedade Civil, sem fins lucrativos, criada sob o abrigo da Constituição Federal e Código Civil Brasileiro, com sede no Sítio Ponta de Serra, s/n, Zona Rural do Município de Caraúbas - PB. Tem como objetivo a prestação de quaisquer serviços que possa contribuir para o fomento da agricultura familiar e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados. A associação é formada por produtores do Município de Caraúbas. Todos os membros da associação praticam a atividade da produção da Agricultura Familiar no município com missão de produzir esses produtos para fornecer a população um alimento de excelente qualidade.

 **Proposta de Participação - Doação Simultânea** Data : 13/07/2017
Hora : 01:35:00

Código da Proposta: PB/2017/02/0091
Valor Total: 62.992,66
Duração do projeto: 6 meses
Percentual de mulheres no projeto: 100,00

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO FORNECEDORA

Nome:	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL DE PONTA DE SERRA			CNPJ:	05.957.214/0001-74
Endereço:	SIT PONTA DE SERRA, S/N, SEDE			Bairro:	ZONA RURAL
Município:	Caraúbas	UF:	PB	CEP:	58595970
Esta organização é gerida exclusivamente por mulheres?				Sim	
Tipo:		Agricultores Familiares			

Representantes Legais

Nome	Cargo	CPF	Identidade	Orgão Emissor
JOSEFA OLIVEIRA SILVA	TESOUREIRA			
LUIS DAS NEVES SANTIAGO	PRESIDENTE			

Caracterização da Organização Fomecedora

A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL DE PONTA DE SERRA, é uma sociedade civil com sede no SÍTIO PONTA DE SERRA S/N Município de Caraúbas -PB. Tem como objetivo a prestação de quaisquer serviços que possa contribuir para o fomento da agricultura familiar e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados. A associação é formada por produtores do Município de CARAÚBAS. Todos os membros da associação são pronaftas e praticam a atividade da produção da Agricultura Familiar no município com missão de produzir esses produtos para fornecer a população um alimento protéico de excelente qualidade e melhorar a renda familiar dos produtores no município.

Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura de Caraúbas/PB

No Portal da Transparência foi possível consultar os valores do Garantia Safra que é um incentivo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

(PRONAF) que oferece o mínimo de segurança para os agricultores familiares que perderam sua lavoura provocado por estiagem prolongadas (Brasil, 2022). Realizou-se um levantamento dos recursos recebidos pelos agricultores do município de Caraúbas/PB nos últimos cinco anos (Tabela 1):

Tabela 1-Recursos recebidos pelos agricultores do município de Caraúbas – PB via PRONAF.

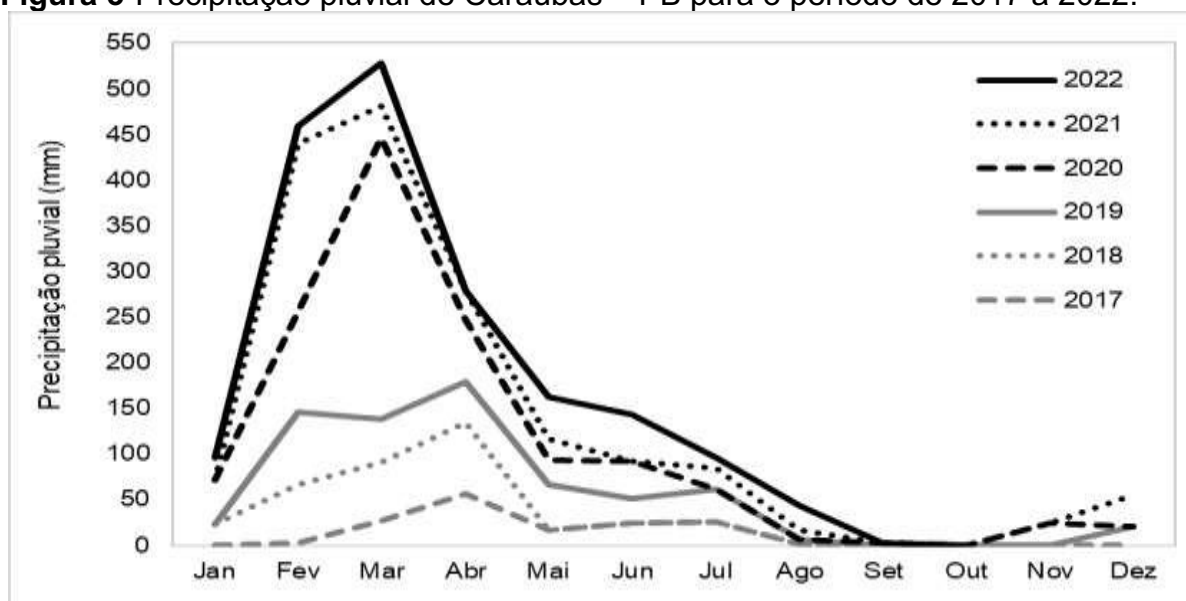
ANO	VALORES
2017	R\$ 249.050,00
2018	R\$ 271.660,00
2019	R\$ 3.570,00
2020	R\$ 0,00
2021	R\$ 184.450,00
VALOR TOTAL	R\$ 708.730,00

Fonte: Portal Nacional de Transparência (2022)

Mas para esses agricultores receberem esse seguro, eles precisam passar por vários critérios, que são eles: receber visita de um técnico indicado pelo próprio município que produz amostras, são coletados dados do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), também do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Nacionais (CEMADEN) e do Levantamento Sistemático da Produção agrícola (LSPA/IBGE). Observa-se que em 2019 o valor foi baixíssimo e o ano de 2020 não houve repasse de recurso, respectivamente, isso porque segundo os estudos houve melhoras na safra.

Foi feito um levantamento junto Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba (AESA) para verificação da precipitação pluvial de Caraúbas – PB para o período de 2017 a 2022 como demonstra o gráfico:

Figura 3-Precipitação pluvial de Caraúbas – PB para o período de 2017 a 2022.



Fonte: AESA (2022).

Nesse mesmo portal foi possível consultar que o município recebeu também o Seguro Defeso - Pescador Artesanal que é um benefício requerido junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), por pescadores que ficaram temporariamente sem poder praticar essa atividade por inúmeros motivos. Mas, para

ter direito a esse benefício é necessário seguir algumas regras, tais como: praticar a atividade para a sobrevivência familiar economicamente, por no mínimo doze meses sem interrupção e ser registrado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e não receber nenhum benefício do governo federal (BRASIL, 2021). Esse é mais um serviço que se pode relacionar aos agricultores familiares e que traz benefícios tanto sociais e econômicos, como sustentáveis já que ajuda pescadores artesanais a preservar as espécies de peixes no período da sua desova. Na análise feita junto ao Portal da Transparência em relação ao município de Caraúbas, observa-se que são cifras elevadas, mas é justificado porque o município detém uma colônia de pescadores que justifica esses valores. Foi realizado um levantamento dos, e os resultados são visualizados na Tabela 2:

Tabela 2-Valores recebidos do Seguro Defeso - Pescador Artesanal entre os anos 2017 a 2021.

ANO	VALORES
2017	R\$ 674.601,00
2018	R\$ 690.696,00
2019	R\$ 583.831,72
2020	R\$ 789.658,56
2021	R\$1.359,645,56
VALOR TOTAL	R\$ 4.098.432,84

Fonte: Portal da Transparência (2022).

Observa-se que são recursos que entram na economia local, melhorando a área social e econômica dessa comunidade.

Também foi repassado pela secretaria que foi criado no município um programa de corte de terras, em que o município disponibiliza dois tratores com grades aradores que são apropriadas para esse tipo de serviço. Os produtores que recebem esse serviço não têm nem um custo, todos os custos operacionais ficam por conta do município. Para melhorar, ainda são distribuídas algumas sementes para ajudar na plantação. Portanto, percebe-se que o município enxerga a importância da agricultura familiar para o desenvolvimento local.

Para consultar a evolução do PNAE com aquisições feita exclusivamente aos agricultores familiares, foi preciso pedir o auxílio a Secretaria Municipal de Finanças e do setor de licitações, que repassaram os valores que foram investidos entre os anos 2017 à 2021 no município de Caraúbas/PB (Tabela 3).

Tabela 3- Aquisições feitas com os agricultores familiares no âmbito do PNAE

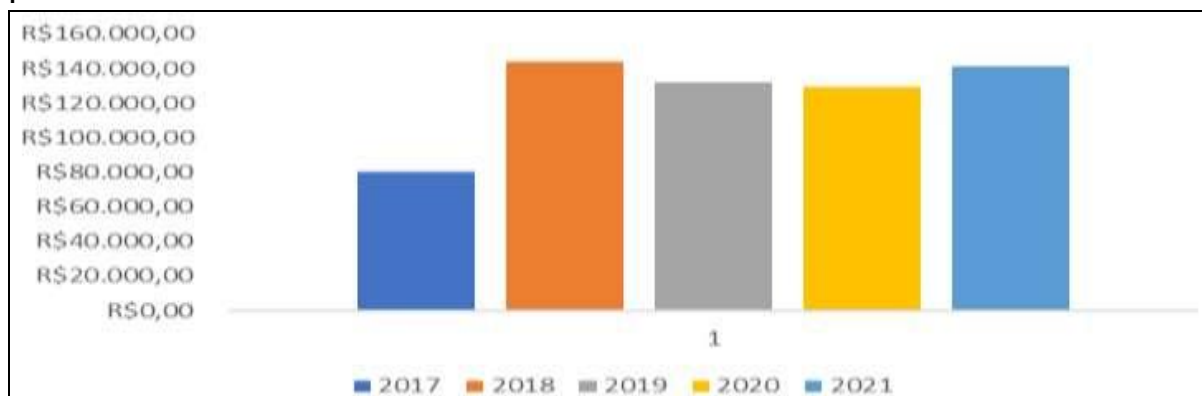
ANO	VALORES
2017	R\$ 80.061,05
2018	R\$ 144.103,60
2019	R\$ 132.218,32
2020	R\$ 129.405,39
2021	R\$ 141.349,30
VALOR TOTAL	R\$ 627.137,66

Fonte: Secretaria de Finanças do município de Caraúbas – PB.

A análise que se faz sobre aquisições de produtos provenientes dos agricultores familiares no município é que houve melhoria na produção após o recebimento das águas da Transposição do Rio São Francisco e,

consequentemente, o poder público vem a cada ano inserindo esses produtos na merenda escolar, através de recursos oriundos do PNAE, conforme Figura 4:

Figura 4- Evolução da aquisição de produtos derivados da agricultura familiar através do PNAE.



Fonte: Secretaria de Finanças do município de Caraúbas – PB.

Portanto, após todos os levantamentos e análises que foram feitos, ficou evidente que os investimentos que são direcionados ao homem do campo e focalizados na agricultura familiar trazem o desenvolvimento social, econômico e também uma produção sustentável, melhorando cada dia mais a vida desses camponeses e com isso diminuindo a migração do homem do campo para os grandes centros.

5 CONCLUSÃO

A agricultura familiar e os programas PAA e PNAE, tem uma importância enorme na economia do município de Caraúbas/PB. São políticas públicas que ajudam no desenvolvimento local, melhorando a qualidade de vida do produtor rural e o mesmo tempo oferecendo produtos de qualidade na merenda escolar e garantindo uma segurança alimentar nutricional as pessoas mais vulneráveis do município e com isso diminuindo o êxodo rural, porque esses programas trazem o desenvolvimento econômico do homem do campo. Mas havia uma dúvida e por isso era importante pesquisar sobre o tema que foi agricultura familiar e o comportamento dos programas PAA e PNAE: uma análise no município de Caraúbas-PB no período de 2017 a 2021.

Diante disso a pesquisa teve como objetivo geral: apresentar o comportamento da agricultura familiar e dos programas PAA e PNAE na estrutura econômica no município de Caraúbas/PB, diante de tantas dificuldades em colher dados reais do município, acredita-se que o trabalho atendeu as expectativas. Foi

demonstrado através de números, quanto de recursos entram na economia local através da agricultura familiar, alavancando cada vez mais agropecuária municipal.

Com o levantamento junto as Secretarias Municipais e ao Portal de Transparência, foi possível identificar o quanto de recursos o município de Caraúbas/PB recebeu entre os anos 2017 e 2021, esses recursos tiveram um impacto enorme na economia local. Através principalmente de dois programas que são eles PAA e PNAE.

Os recursos do PNAE atingem positivamente aos estudantes da rede pública que tem uma merenda escolar saudável e os agricultores familiares que terão mais um comprador para seus produtos. O PAA foi uma forma que o governo conseguiu de adquirir produtos oriundos dos agricultores familiares sem precisar passar pela burocracia de um processo licitatório e com isso atender com agilidade a uma população que está na situação de insegurança alimentar. Mas também foi feito o levantamento de valores de seguros que esses agricultores recebem quando é comprovado que houve perda das suas produções no município.

Diante do exposto, conclui-se que o município de Caraúbas/PB, tem uma economia voltada para agropecuária, que agricultura familiar está presente em 77% (IBGE 2017) das propriedades rurais brasileiras, que equivale a 3,9 milhões de imóvel rural (CONAB, 2021), e os programas PAA e PNAE estão tendo o comportamento que é esperado de toda política pública que é ser eficiente a população e que esses programas foram eficazes no município de Caraúbas no período de 2017 a 2021. Mas infelizmente ainda se tem a dificuldade de acesso a dados públicos ou falta de controle da produção no município, no caso dos dados a maior dificuldade são a colônia de pescadores e algumas cooperativas que não disponibilizam o acesso a seus dados. Sobre o controle de produção, tem-se a informação que os ribeirinhos têm uma grande produção de hortaliças e verduras que são exportadas para o vizinho estado de Pernambuco, mas o município não tem controle nenhum nessas saídas dessas mercadorias.

Entretanto, fica evidente que o Município de Caraúbas tem um potencial enorme na agricultura familiar, cabendo ao poder público enxergar essa oportunidade de solucionar um problema crônico que a décadas assola o interior nordestino, que o êxodo rural, ocasionado pela falta de políticas públicas voltadas para o homem do campo, que sem recursos se ver obrigado a deixar para trás seu

habitar. E com a melhora da produção solucionar outro problema que é a fome e cada vez mais oferecer uma alimentação saudável a sua população.

Conforme durante o trabalho foi relatado, houve dificuldade de acessos a dados de recursos financeiros que entram oriundos do PAA, que a Cooperativa de Pescadores e associação que recebe esses recursos para aquisição e distribuição de peixes e carne de bode aos beneficiários do Auxílio Brasil, não disponibilizam dados para consulta pública. Por isso só foi possível consultar os valores gerais no Portal de Transparência. Outra dificuldade é ter os dados completo da produção agropecuária do Município de Caraúbas, já que o mesmo não detém de nenhum controle de saída da sua produção, sabe-se que após as águas da Transposição do Rio São Francisco a produção local tem crescido, mas como não a controle de saída dessa produção, não se pode afirmar o quanto cresceu. Por último que ficou evidente que esses programas infelizmente, mesmo sendo políticas públicas eficazes, ainda é utilizado por políticos inescrupulosos, como moeda troca, mas são desafios que devem ser superados com mais fiscalização dos órgãos de controle.

Para as pessoas que tiverem interesse em aprofundar mais a pesquisa sobre esse tema, sugiro que faça uma pesquisa de campo, para fazer um levantamento como esses recursos tem mudado a realidade desses agricultores familiares nas suas localidades e se depois desses programas tem diminuído entre eles o êxodo rural.

REFERÊNCIAS

AESA: Agência Executiva Gestão das Águas do Estado da Paraíba. **A Bacia Hidrográfica do rio Paraíba**. Disponível em: <http://www.aesa.pb.gov.br/aesa-website/comite-de-bacias/rio-paraiba/>. Acesso em: 15 set. 2022.

Agricultura Familiar. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/agricultura-familiar-1-> Acesso em: 12 de ago. 2022.
ARAUJO, Lana Raysa da Silva et al. Alimentação escolar e agricultura familiar: análise de recursos empregados na compra de alimentos. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 35, 2019.

BITTENCOURT, DM de C. et al. Estratégias para a agricultura familiar: visão de futuro rumo à inovação. 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]Disponível

em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm, Acesso em: 05 de out. de 2022

BRASIL. **LEI nº 10.696/2003, de 2 de julho de 2006.** Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. Brasília,DF: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, ano 2003, 3 jul. 2003.

BRASIL. **LEI nº 11.326/2006, de 24 de julho de 2006.** Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Brasília,DF: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, ano 2006, 25 jul. 2006.

BRASIL. **LEI nº 11.947, de 19 de junho de 2009.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Brasília, DF: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, 17 jun. 2009.

BRASIL. **LEI nº 12512, de 16 de outubro de 2011.** Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006. Brasília, DF: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, ano 2011, 17 out. 2011.

BRASIL. **LEI nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021.** Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil; define metas para taxas de pobreza; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e dispositivos das Leis nos 10.696, de 2 de julho de 2003, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 12.722, de 3 de outubro de 2012; e dá outras providências. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO: seção 1.Ed. 246 p.1 Brasília, DF:, 30 dez. 2021.

CARVALHO, Lenardo Maciel de et al. O desenvolvimento local a partir da operacionalização do PAA e do PNAE: o caso do Território da Cidadania do Vale do Itapecuru-MA.2017.

CONAB-Companhia Nacional Abastecimento. **Agricultura Familiar/ Execução do PAA.** Disponível em:<https://www.conab.gov.br/agricultura-familiar/execucao-do-paa/compendio-execucao-do-paa>. Acesso em: 15 ago. 2022.

CRUZ, Nayara Barbosa da et al. Acesso da agricultura familiar ao crédito e à assistência técnica no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 59, 2020.

CUNHA, Wellington Alvim da; FREITAS, Alan Ferreira de; SALGADO, Rafael Junior dos Santos Figueiredo. Efeitos dos programas governamentais de aquisição de

alimentos para a agricultura familiar em Espera Feliz, MG. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 55, p. 427-444, 2017.

CUNHA, Wellington Alvim da; FREITAS, Alan Ferreira de; SALGADO, Rafael Junior dos Santos Figueiredo. Efeitos dos programas governamentais de aquisição de alimentos para a agricultura familiar em Espera Feliz, MG. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 55, p. 427-444, 2017.

DA ROSA, Tatiana Fátima Stürmer; DAL FORNO, Marlise Amália Reihner. Os efeitos do PAA e PNAE nas Práticas Organizacionais de Cooperativas e Propriedades da Agricultura Familiar no Litoral Norte do Estado do Rio Grande do Sul. **Desenvolvimento Rural Interdisciplinar**, v. 1, n. 1, p. 105-137, 2018.

DA SILVA, Camila Marques Viana; SCHULTZ, Glauco. Acesso a mercados e gestão de cooperativas da agricultura familiar no Brasil. **Revista Espacios**, v. 38, n. 44, p. 23-40, 2017.

DA SILVA, Danielle Vitorino; BORGES, Janice Rodrigues Placeres. As feiras-livres da agricultura familiar em Arapiraca, Alagoas, Brasil. **Raízes: Revista de Ciências Sociais e Econômicas**, v. 40, n. 1, p. 84-101, 2020.

DA SILVA, Rodrigo Peixoto; CASTRO, Nicole Rennó; DE OLIVEIRA PEREIRA, Franciele. Geração de valor econômico na agricultura familiar: diferentes retratos do produtor rural brasileiro. **Revista de Economia e Agronegócio**, v. 17, n. 1, p. 56-80, 2019.

DE MATOS, MURILO MATEUS SOARES; MENEZES, SÔNIA DE SOUZA MENDONÇA. O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR–PNAE EM ITAPICURU/BA: FERRAMENTA DE REVITALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR.; XIII Enanpege, 2019, São Paulo.

DE SOUSA, ADRIANA MORAES; FERNANDES, MARA BARROS; LINO, ALCIONE. AGRICULTURA FAMILIAR E SUAS POTENCIALIDADES ATRAVÉS DOS PROGRAMAS PAA E PNAE: UM ESTUDO DE CASO NA CIDADE DE BOM JARDIM-MARANHÃO. 2021.

DEPONTI, Cidonea Machado et al. O mercado institucional da compra de alimentos da agricultura familiar–PAA E PNAE–no território do Vale do Rio Pardo/RS. **Desenvolvimento Regional em Debate**, v. 8, n. 1, p. 4-24, 2018.

DIAS, Thiago Ferreira; DE OLIVEIRA, Erysson Faustino. Agricultura Familiar, Políticas Públicas e Mercados Institucionais: uma análise exploratória do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE no Rio Grande do Norte. **Holos**, v. 5, p. 1-19, 2019.

FNDE: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. PNAE: **Programa Nacional de Alimentação Escolar**. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-sobre-o-programa/pnae-legislacao?limitstart=0>. Acesso em: 10 set. 2022.

GOV.BR. Instituto Nacional do Seguro Social-INSS. **Pesquisa Sobre Seguro Defeso**. Disponível em: <https://www.gov.br/inss/pt-br/saiba-mais/seguro-defeso-pescador-artesanal>. Acesso em: 22 de out. de 2022.

GOV.BR. Serviço de Informação do Brasil. **Consulta Sobre o Garantia Safra**. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-o-garantia-safra>. Acesso em 22 de out. de 2022.

GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sergio. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e estado no Brasil. **Revista de economia e sociologia rural**, v. 52, p. 125-146, 2014.

GUEDES, M. J. L. **Influência do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na sustentabilidade da agricultura familiar em Pernambuco**. 2018. Tese de Doutorado. Dissertação de mestrado, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, PE, Brasil.

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censoagro 2017** Disponível em: <https://censoagro2017.ibge.gov.br/2012-agencia-de-noticias/noticias/25786-em-11-anos-agricultura-familiar-perde-9-5-dos-estabelecimentos-e-2-2-milhoes-de-postos-de-trabalho.html>. Acesso em: 20 ago. 2022.

LIMA, Antônia Francisca; DE ASSIS SILVA, Edvânia Gomes; DE FREITAS IWATA, Bruna. Agriculturas e agricultura familiar no Brasil: uma revisão de literatura. **Retratos de Assentamentos**, v. 22, n. 1, p. 50-68, 2019.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). 2022a**. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/aceso-a-informacao/carta-de-servicos/desenvolvimento-social/inclusao-social-e-productiva-rural/programa-de-aquisicao-de-alimentos-2013-paa>. Acesso em: 16 ago. 2022.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Secretaria do Desenvolvimento Social. **Segurança Alimentar, Programa de Aquisição de Alimentos(PAA)**. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/seguranca-alimentar/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa>. Acesso em: 28 de out. 2022.

MUNICÍPIO de Caraúbas/PB. In: WIKIPÉDIA: a enciclopédia livre. [São Francisco, CA: Fundação Wikimedia], 2022, Disponível em [https://pt.wikipedia.org/wiki/Cara%C3%BAbas_\(Para%C3%ADba\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Cara%C3%BAbas_(Para%C3%ADba)). Acesso em: 20 ago. 2022.

NUNES, Emanuel Márcio et al. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) como política de inclusão na agricultura familiar do Nordeste do Brasil. **Grifos**, v. 27, n. 45, p. 114-139, 2018.

PIZZANI, Luciana et al. A arte da pesquisa bibliográfica na busca do conhecimento. **RDBC: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, v. 10, n. 2, p. 53-66, 2012.

PORTAL DA TRANSPARENCIA. Controladoria Geral da União. Consulta de benefícios para o Município de Caraúbas/PB. Disponível em: <https://www.portaltransparencia.gov.br/beneficios/consulta?paginaSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&de=01%2F01%2F2017&ate=31%2F12%2F2018&tipoBeneficio=4&uf=PB&nomeMunicipio=CARA%C3%9ABAS&c>

[olunasSelecionadas=linkDetalhamento%2ClinguagemCidada%2CmesAno%2Cvalor&ordenarPor=valor&direcao=asc](#). Acesso em: em 13 de out, de 2022.

PRIORE, Silvia Eloiza et al. **Comercialização da agricultura familiar no desenvolvimento da segurança alimentar e nutricional** [recurso eletrônico] / 2021. Viçosa, MG : IPPDS, UFV, 2021;

SAMBUICHI, Regina Helena Rosa et al. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) como estratégia de enfrentamento aos desafios da COVID-19. **Revista de Administração Pública**, v. 54, p. 1079-1096, 2020.

SCHWARTZMAN, Flavia et al. Antecedentes e elementos da vinculação do programa de alimentação escolar do Brasil com a agricultura familiar. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 33, n. 12 suppl 3, p. e00099816, 2017.

SILVA, Rafael Duarte; CAFÉ, Laura Figueiredo. CAPÍTULO 1–CIÊNCIA E MÉTODO CIENTÍFICO. **Metodologia Científica**, p. 6, 2020. Fundação Educacional Lucas Machado Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais.

TRIVELLATO, Paula Torres. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): participação da agricultura familiar em Viçosa-MG e a situação de (in) segurança alimentar e nutricional de famílias de agricultores fornecedores. 2018.

TROIAN, Alessandra; MACHADO, Edenilson Tafernaberry Lencina. O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar no Brasil: análise da evolução e distribuição entre 1999 e 2017. **Desenvolvimento em Questão**, v. 18, n. 50, p. 109-128, 2020.

VILHENA, Manoel Ricardo et al. Produtos da sociobiodiversidade no PAA e PNAE: Instrumentos de gestão operacional no PNAE. **Revista de Extensão e Estudos Rurais**, v. 8, n. 1, p. 71-102, 2019.